

PORTARIA N.º 75.2003

“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de viagem a cidade de Tramandaí/RS, com finalidade de participar da 2ª Mostra de Municípios Gaúchos nos dias 08, 09 e 10 de Outubro de 2003, DELEGA COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO SR. OLYNTHO FIORIN, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Outubro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento